

NOVOS ARRANJOS DO TRABALHO ESCRAVO: ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A ESCRAVIDÃO NA ANTIGUIDADE E A ESCRAVIDÃO MODERNA NO BRASIL.

Paula Quintero Felix Sabino

Orientadora: Carolina de Albuquerque

OBJETO: Aspectos das novas configurações do trabalho escravo na sociedade brasileira; análise a partir da formação da estrutura histórica da sociedade escravagista frente à sociedade contemporânea.

OBJETIVOS:

- Analisar conceito de escravidão enquanto processo social dinâmico.
- Demonstrar historicamente como se deu a escravidão no Brasil.
- Compreender a estrutura social antagônica que se estabeleceu na sociedade brasileira.
- Estudar os novos arranjos do trabalho escravo, sob a perspectiva da sociedade moderna.
- Diferenciar trabalho análogo à escravidão, trabalho degradante, jornada exaustiva.
- Perscrutar os mecanismos de enfrentamento ao trabalho análogo à escravidão conforme a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA: Os debates gerados em virtude das alterações trazidas pela Proposta de Emenda Constitucional nº 14 de 2017, mais conhecida como PEC do Trabalho Escravo, provocaram o desejo de investigar a problemática vivenciada pelos trabalhadores em condições precárias no país, pesquisando, para tanto, as diferenças do trabalho escravo no período da colonização e nos dias atuais.

METODOLOGIA: Pesquisa bibliográfica e documental observando-se o método dedutivo.

RESULTADOS

- ✓ A perpetuação do trabalho escravo no Brasil decorre dos resquícios colonização.
- ✓ A tradição escravista impulsiona a naturalização da desigualdade social no país.
- ✓ A legislação pátria além de tipificar a prática de submeter alguém ao trabalho escravo, é dotada de caráter pedagógico por esclarecer o que vem a ser referido tipo de condição de trabalho.
- ✓ A PEC nº 14 de 2017 se atenta aos novos arranjos do trabalho escravo, mas sua efetividade depende de mecanismos de enfrentamento não apenas processuais.

MAPA CONCEITUAL



Fonte: Sebastião Salgado. Sem título *in*, ensaio A luta pela terra, 1983.

REFERÊNCIAS

- ALVARENGA, Rúbia Zanotelli de. **A Eliminação de Todas as Formas de Trabalho Forçado ou Obrigatório:** Convenções 29 e 105 da OIT. Revista Justiça do Trabalho, Belo Horizonte, ano 2016, n. 387, Março 2016. Disponível em: <<http://www.bidforum.com.br/PDI0006.aspx?pdicntd=241174>>. Acesso em: 27 set. 2018.
- CONFORTI, Luciana Paula. **A interpretação do conceito de trabalho análogo ao escravo no Brasil:** o trabalho digno sob o prisma da subjetividade e a consciência legal dos trabalhadores. CONPEDI. p. 160 – 178. Disponível em: <<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/hots52m3>>. Acesso em: 24 set. 2018.
- FAQUIM, Danieli A. C. Leite; CAMBI, Eduardo. **Trabalho escravo, direitos humanos e exclusão social.** Interesse Público – IP, Belo Horizonte, ano 19, n. 106, nov./ dez. 2017. Disponível em: <<http://www.bidforum.com.br/PDI0006.aspx?pdicntd=249093>>. Acesso em: 24 set. 2018.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e Senzala.** 12. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1963. p.65.
- PATRUNI, Anna Paula Cardoso de Paula; VOLPATO, Elaine Cristina Francisco. **Democracia, trabalho escravo e lista suja:** questão de direito ou de cultura?. Interesse Público – IP, Belo Horizonte, ano 19, n. 104, jul./ago. 2017. Disponível em: <<http://www.bidforum.com.br/PDI0006.aspx?pdicntd=248243>>. Acesso em: 27 set. 2018.
- RODRIGUES JUNIOR, Edson Beas. **Corte Interamericana de Direitos Humanos:** caso trabalhadores da Fazenda Brasil Verde vs. Brasil. Sentença de 20 de outubro de 2016 (exceções preliminares, mérito, reparações e custas). Revista Fórum Trabalhista – RFT, Belo Horizonte, ano 6, n. 26, jul./set. 2017. Disponível em: <<http://www.bidforum.com.br/PDI0006.aspx?pdicntd=248522>>. Acesso em: 03 out. 2018.
- ROJAS, Ana Paula Freire; GÓES, Maurício de Carvalho. **O Trabalho Escravo como Forma de Violação aos Direitos Humanos e à Dignidade do Trabalhador.** Revista Justiça do Trabalho, Belo Horizonte, ano 2013, n. 356, Agosto 2013. Disponível em: <<http://www.bidforum.com.br/PDI0006.aspx?pdicntd=245050>>. Acesso em: 03 out. 2018.
- VIANA, Márcio Túlio; FONSECA, Mariana Martins de Castilho; CERQUEIRA, Sara Lúcia Moreira de. **O trabalho escravo no campo e na cidade.** Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (Impresso), v. 1, p. 195-236, 2010. Disponível em: <<http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/69>>. Acesso em: 01 out. 2018.